



**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Barbalha**

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
2025.07.29.001**

Locação de bem imóvel, situado à Rua Maria Angélica Cardoso, nº 73, Casa A, Centro - Barbalha/CE, destinado ao funcionamento do Arquivo da Câmara Municipal de Barbalha/CE, sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade do Sr. José Antônio dos Santos.

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Barbalha/CE, por ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.07.29.001, para locação de bem imóvel, situado à Rua Maria Angélica Cardoso, nº 73, Casa A, Centro - Barbalha/CE, destinado ao funcionamento do Arquivo da Câmara Municipal de Barbalha/CE, sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade do Sr. José Antônio dos Santos.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a locação do referido bem particular através de Inexigibilidade de Licitação, visto o mesmo atender às necessidades descritas no objeto supracitado.

A Câmara Municipal de Barbalha/CE, não possui imóveis disponíveis para este fim e na sede da Câmara não há sala/espaço disponível para o funcionamento do arquivo, assim sendo, buscou-se um prédio particular cujas características próprias atendem ao intuito ora perseguido, possuindo dito imóvel localização de fácil acesso, sendo também dotado e infraestrutura adequada para atender às necessidades dos serviços, considerando o acúmulo de documentos físicos oriundos das atividades legislativas e administrativas, e a necessidade de atender às normas de guarda e conservação documental previstas na legislação vigente, torna-se indispensável a disponibilização de espaço específico e adequado para o armazenamento seguro desses arquivos, através da Câmara Municipal de Barbalha.

Vale ressaltar, ademais, que deverá ser verificada a compatibilidade do preço exigido com aquele praticado no mercado pertinente ao ramo, haja vista a Administração não poder pagar preço ou aluguel superior a este.

Caracterizada resta, portanto, a necessidade de se locar o bem imóvel em testilha, por um período de 01 (um) ano.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço acordado está compatível com os demais de sua categoria, praticados na Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme Laudo Técnico emitido pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis (Termo de Cooperação nº





29.01.001/2025 de 29 de janeiro de 2025, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura). A escolha deste imóvel deve-se ao fato de o mesmo atender ao Interesse Público Câmara Municipal de Barbalha, posto que destinado a propiciar correto desempenho dos serviços inerentes à atividade administrativa da Câmara Municipal de Barbalha/CE.

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município, previstos na seguinte dotação orçamentária abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
00	00	01.031.0001.2.001	3.3.90.36.00	1.500.0000.00

### FUNDAMENTO LEGAL

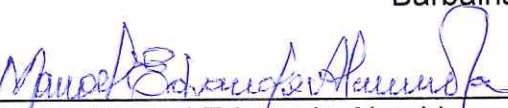
O presente procedimento está cristalizado nas recomendas prescritas no Inciso V, do Art. 74 e Art. 5º, da Lei nº 14.133/2021.

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

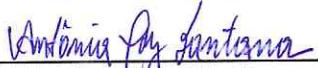
O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Barbalha/CE, Manoel Edvan de Almeida, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no **Inciso V, do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021**, para proceder à Locação de bem imóvel, situado à Rua Maria Angélica Cardoso, nº 73, Casa A, Centro - Barbalha/CE, destinado ao funcionamento do Arquivo da Câmara Municipal de Barbalha/CE, sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade do Sr. José Antônio dos Santos.

Assim, o Agente de Contratação, vem comunicar ao Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida Ratificação/Autorização.

Barbalha/CE, 29 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Edvan de Almeida  
Agente de Contratação

  
\_\_\_\_\_  
Terezinha Cruz Santana Pinto  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Antonia Cruz Santana  
Equipe de Apoio